



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022-DISP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações posteriores declara que realizará processo administrativo de Dispensa de Licitação, objetivando a **Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva de centrais de ar condicionado conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Franco – MA.** Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 23. Omissis.

[...]

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Ressaltamos que, com a nova redação no decreto nº 9.412/2018, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:
na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Sendo assim, diante da necessidade da contratação do objeto supramencionado, pela Câmara Municipal, esta casa emite parecer favorável à contratação da Pessoa Jurídica a empresa OZIRES FERNANDES DA COSTA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.694.421/0001-00, com sede na PC Jetulio Vargas, nº 90, CENTRO, Porto Franco - MA, CEP: 65970000, representada por seu proprietário o Sr. Ozires Fernandes Da Costa Neto, CPF: 016.924.113-06 RG: 214394220021 – GEJSPC-MA. Considerando que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90



os preços apresentados estão dentro do praticado no mercado e as condições e flexibilidade nos pagamentos e fidelidade nos prazos de entrega, atendem os anseios desta administração.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Do preço e sua justificativa: Os preços a serem pagos pelo objeto são estimados da ordem total de **RS 17.420,00** (Dezessete mil e quatrocentos e vinte reais), por meio de dispensa de licitação, por apresentar proposta mais vantajosa.

Remeta-se ao setor Jurídico para análise cabível.

Porto Franco – MA, 27 de Abril de 2022



JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal